



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n. 23302.

Volume (s):

Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim

Caso sim, identificá-lo (s):

Processo n.

Interessado (s): **Pró reitoria de Extensão**

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação n°: (às fls.) (SEI)

(X) **Serviços** Solicitação n°: **Não há Número na Solicitação** (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC

() Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa () Inexigibilidade



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

TIPO:

(X) Menor Preço: (X) por item () por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os alunos do IF Sertão-PE, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório e estagiários que desempenhe atividades na Reitoria e nos campi do IF SERTÃO – PE.

Valor Estimado da contratação/aquisição:

R\$ ().

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>; tendo sido adotada a versão de pregão eletrônico Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra Atualização:Outubro/2020.
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(X) Foram **incluídos** os trechos na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* (X) *Termo de Referência*

() *Outros:* _____



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Pelos motivos a seguir expostos foram incluídos os trechos sublinhados e negritados no Termo de Referência:

-Subitem 4.3

Justificativa: Justificar a Adoção do Sistema de Registro de Preços para Contratação

-Subitens incluídos no TR 5.1.1 a 5.1.19;

Justificativa: Expor para os licitantes os requisitos da Contratação no Termo de Referência.

– Subitem 6.6

Justificativa: A administração optou por exigir que a empresa em caso de **NÃO VISTORIA DO LOCAL** decida sobre para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este (órgão ou entidade).

-Subitens 7.1.1 a 7.1.27

Justificativa: texto que traz as informações acerca a execução do objeto

-Subitens 8.1 a 8.14

Justificativa: texto que traz as informações acerca da medição do serviço.

Subitens: 22.3.1 a 22.3.5

Justificativa: texto que traz as informações acerca do critério de qualificação técnica exigida como critério de habilitação.

(X) Foram **suprimidos** os trechos na minuta de:

() Edital () Contrato (X) Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos do Termo de Referência foram suprimidos:

-Subitens 5.3

Justificativa: A natureza da Licitação não exige a necessidade de dimensionamento de serviços de hospedagem.

-Item 9

Justificativa: Não é dimensionado materiais para a contratação em epígrafe

-Subitens 11.10; 12.1; 12.2; 12.7; 12.8, 12.9, 12.11, 12.13, 12.14, 12.19, 12.21

Justificativa: Excluídos, pois estas obrigações empregam-se nos casos de contratação de serviços com de

Subitens 12.23; 12.24; 12.25; 12.26

Justificativa: Excluídos, pois trata-se de subcontratação, o que não será aceito para esta contratação.

Subitem 15.16:



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Justificativa: As especificidades do serviço não demandam uma rotina de fiscalização própria.

Subitem 24.1

Justificativa da Supressão: A licitação será através do formato de SRP, não sendo obrigatório a Administração

- () Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:
() Edital () Contrato (X) Termo de Referência
(x) Outros: **Não foram incluídas cláusulas específicas**

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, _20_ de _abril_ de 2021

Responsável Pelo termo de Referência

CONSULTA JURÍDICA

¹**ENCAMINHO** o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETRLIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF nº 931/2018.

1.Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ETRLIC.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Nome: DIRETORIA DE LICITAÇÕES	
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) 2101 2373
NUP: Nº de volumes:	
Assunto: Análise de um processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico por SRP, critério de julgamento: menor preço por item, modo de disputa: aberto e fechado.	
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os alunos do IF SERTÃO-PE, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório e estagiários que desempenhe atividades na Reitoria e nos campi do IF SERTÃO – PE.	
Valor: R\$	Modalidade: Pregão Eletrônico
Complementação:	

Gerson de Alencar Lima
Matrícula SIAPE nº 1881324
Diretor de Licitações
IF Sertão-PE